



A Santa Sé

DECRETO DO PAPA FRANCISCO RELATIVO À CARITAS INTERNATIONALIS

DECRETO

A *Caritas Internationalis* auxilia o Sumo Pontífice e os Bispos no exercício do seu ministério aos mais pobres e necessitados, participando na gestão de emergências humanitárias e colaborando na difusão da caridade e da justiça no mundo à luz do Evangelho e dos ensinamentos da Igreja católica. A fim de melhorar o cumprimento de tal missão, parece necessária uma revisão do atual quadro normativo para o tornar mais adequado às funções estatutárias da Entidade, e prepará-lo para as eleições que se realizarão durante a próxima Assembleia Geral. Com o profundo desejo de favorecer a anunciada renovação da Instituição

nomeio

O Doutor Pier Francesco Pinelli como Comissário extraordinário da *Caritas Internationalis*, para que, a partir de 22 de novembro de 2022, a dirija temporariamente *ad nutum* da Sé Apostólica, com todos os poderes de governação, de acordo com as normas do direito comum e dos Estatutos e do Regulamento da Entidade, e com plena faculdade para derogar a estes últimos, caso o considerasse oportuno ou necessário.

Com a entrada em vigor da presente medida cessam dos respetivos encargos os Membros do Conselho de Representação e do Conselho Executivo, o Presidente e os Vice-Presidentes, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e o Assistente Eclesiástico.

O Comissário extraordinário, assistido nas suas funções pela Dra. Maria Amparo Alonso Escobar e apoiado pelo Reverendo Padre Manuel Morujão, s.j., para o acompanhamento pessoal e espiritual dos funcionários, providenciará à atualização dos Estatutos e do Regulamento da *Caritas Internationalis*, para uma sua maior funcionalidade e eficácia, guiando a Entidade na preparação da próxima Assembleia Geral. Nesta última tarefa, o Comissário extraordinário será assistido pelo Cardeal Luis Antonio G. Tagle, que se ocupará particularmente de cuidar das relações com as Igrejas locais e as Organizações-Membro da *Caritas Internationalis*.

O Comissário extraordinário agirá de acordo com o Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral.

Vaticano, 21 de novembro de 2022

FRANCISCO

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana